



ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS RADIAÇÕES, MINERAIS E MATERIAIS, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025

Aos vinte e nove dias de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões do Prédio 41, realizou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais. Participaram o coordenador da Pós-Graduação, Prof. Dr. André Augusto Campagnole dos Santos e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação: o Prof. Dr. Pedro Lana Gastelois, a Profa. Dra. Raquel Gouvea dos Santos, o Prof. Dr. Ricardo Gomes Passos, a Profa. Dra. Edésia Martins Barros de Sousa e a representante dos doutorandos Beatriz Cancelier Ribeiro.

1) Homologação do Resultado do Processo Seletivo

A presidente da Comissão de Seleção 2025, Profa. Dra. Edésia Martins Barros de Sousa, descreveu como se deu o andamento do Processo Seletivo e apresentou a lista de aprovados. O colegiado decidiu pela homologação do resultado do Processo Seletivo 2025-02 para Mestrado e Doutorado.

2) Remanejamento de Vagas

Para os candidatos aprovados não classificados, as vagas não preenchidas poderão ser remanejadas dentro da mesma área de concentração e entre os orientadores que ofereceram vagas no Edital, caso haja consentimento do potencial orientador e do candidato.

O novo Plano de Trabalho deverá ser apresentado no ato da matrícula com a anuência do potencial orientador e com a assinatura do chefe de serviço da área que será realizado o trabalho.

Eu, André Augusto Campagnole dos Santos, lavrei esta ata.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

Observação: Ata assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado que participaram desta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Campagnole dos Santos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação**, em 30/07/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Edesia Martins Barros de Sousa, Tecnologista**, em 31/07/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gouvea dos Santos, Pesquisador**, em 31/07/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes Passos, Pesquisador**, em 01/08/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lana Gastelois, Tecnologista**, em 06/08/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3016040** e o código CRC **F9C889D2**.